

INFORME MENSAL - JUNHO 2024

Em junho, o Índice de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR-Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná apresentou variação de 1,86%. O resultado atual foi 0,83 ponto percentual superior ao observado durante o mês de maio (1,03%).

Todos os municípios pesquisados apresentaram aceleração nos preços. Em Cascavel, o reajuste foi de 2,76%, seguido por Maringá, 2,10%, Ponta Grossa, 1,82%, Londrina, 1,81%, Curitiba, 1,40% e Foz do Iguaçu, 1,28%.

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSASIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

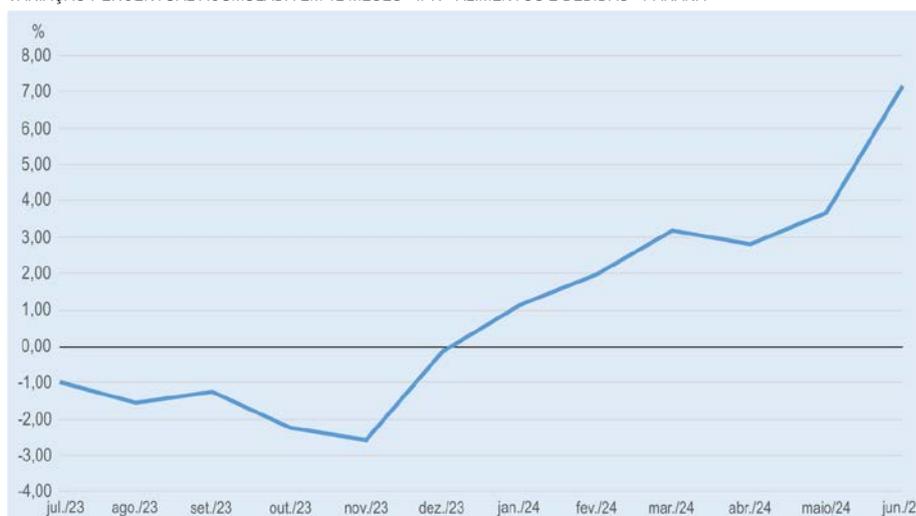
LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN/24-JUN/24)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (JUL/23-JUN/24)
	Junho/24	Maió/24	Junho/23		
Paraná	1,86	1,03	-1,45	7,35	7,17
Cascavel	2,76	1,33	-1,16	7,91	8,69
Curitiba	1,40	0,85	-1,46	6,51	5,40
Foz do Iguaçu	1,28	1,30	-1,50	7,75	7,41
Londrina	1,81	1,34	-1,71	6,92	7,32
Maringá	2,10	0,20	-1,30	7,51	7,02
Ponta Grossa	1,82	1,16	-1,55	7,48	7,16

FONTE: IPARDES

Com isso, o índice acumulado nos últimos 12 meses no Estado do Paraná registrou variação de 7,17%; já no primeiro semestre do ano de 2024 o IPR foi de 7,35%. Essa intensidade do índice nos seis primeiros meses do ano é influenciada por fenômenos climáticos como altas temperaturas e alterações regionais marcadas ou por chuvas intensas ou por períodos de seca gerando quebras de safra e menor produtividade.

Regionalmente, o índice acumulado entre julho de 2023 a junho de 2024 foi maior em Cascavel (8,69%), acompanhado por Foz do Iguaçu (7,41%), Londrina (7,32%), Ponta Grossa (7,16%), Maringá (7,02%) e Curitiba (5,40%).

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ



FONTE: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente
Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeira
Julio Takeshi Suzuki Junior - Diretor de Pesquisa
Marcelo Antonio - Diretor de Estatística

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação
Maria Luiza de Castro Veloso - Economista
Miguel Saliba Neto - Supervisão
Liliam Iara Mendes - Supervisão
Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Laura Zocolotti - Coordenadora



Principais variações percentuais em junho

Dentre os produtos pesquisados, as principais altas ocorreram em batata-inglesa (11,78%), leite integral (9,10%) e queijo muçarela (6,94%). Por outro lado, as quedas mais significativas estiveram relacionadas ao feijão preto (-8,33%), cebola (-5,88%) e feijão carioca (-5,52%). O reajuste de preços da batata-inglesa foi reflexo do período de transição das safras e a consequente restrição de oferta do produto. No caso do leite, produto que mais contribui para o resultado mensal, as influências sazonais da entressafra, o desestímulo à importação e as perdas oriundas da castástrofe climática no Rio Grande do Sul alavancaram o preço do produto. No outro extremo, com abastecimento aquecido devido produtividade, os preços de feijão preto e feijão carioca ficaram mais baratos.

A variação no preço da batata-inglesa foi de 15,32% em Cascavel, de 13,57% em Curitiba, de 13,53% em Maringá, de 10,26% em Ponta Grossa, de 9,88% em Foz do Iguaçu e de 8,30% em Londrina. Por sua vez, a queda no preço feijão preto foi de 11,76% em Foz do Iguaçu, de 11,28% em Londrina, de 8,00% em Maringá, de 7,85% em Ponta Grossa, de 6,85% em Cascavel e de 3,99% em Curitiba.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - JUNHO 2024

Batata-inglesa	11,78
Leite integral uht	9,10
Queijo muçarela	6,94

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - JUNHO 2024

Feijão preto	-8,33
Cebola	-5,88
Feijão carioca	-5,52

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Cebola	76,59
Batata-inglesa	68,02
Laranja pera	58,48

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Margarina	-12,80
Farinha de trigo	-9,03
Costela bovina	-8,29

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - JUNHO 2024

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Batata-inglesa	15,32	Batata-inglesa	13,57	Queijo muçarela	10,81
Queijo muçarela	11,74	Leite integral uht	10,03	Batata-inglesa	9,88
Leite integral uht	11,37	Queijo muçarela	7,75	Alho	9,38
Quedas		Quedas		Quedas	
Feijão preto	-6,85	Feijão carioca	-4,84	Feijão preto	-11,76
Alface	-4,73	Cebola	-4,03	Feijão carioca	-9,03
Cebola	-4,00	Feijão preto	-3,99	Cebola	-8,13
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Tomate	11,45	Banana-caturra	19,68	Batata-inglesa	10,26
Banana-caturra	8,45	Batata-inglesa	13,53	Leite integral uht	8,71
Batata-inglesa	8,30	Alho	9,73	Tomate	7,58
Quedas		Quedas		Quedas	
Feijão preto	-11,28	Feijão preto	-8,00	Feijão preto	-7,85
Alface	-5,68	Feijão carioca	-7,36	Cebola	-7,44
Cebola	-5,11	Cebola	-6,50	Feijão carioca	-4,75

FONTE: IPARDES

Em 12 meses: aumento em cebola e redução em margarina

No período de 12 meses ocorrem aumentos acumulados em cebola (76,59%), batata-inglesa (68,02%) e laranja pera (58,48%), reflexos de queda na produção e aumento da importação em cenário de dólar valorizado. Em contrapartida, as quedas mais relevantes ocorreram em margarina (-12,80%), farinha de trigo (-9,03%) e costela bovina (-8,29%), favorecido pelo ciclo pecuário e maior disponibilidade interna.

Nesse período, o acréscimo no preço da cebola em Londrina foi de 87,73%, seguido por Maringá (82,84%), Ponta Grossa (81,77%), Foz do Iguaçu (71,03%), Curitiba (68,84%) e Cascavel (68,33%). Por outro lado, a margarina apresentou a maior retração em Curitiba (-14,19%), na sequência vieram Cascavel (-13,96%), Foz do Iguaçu (-12,44%), Londrina (-12,33%), Maringá (-12,13%) e Ponta Grossa (-11,73%).

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Cebola	68,33	Batata-inglesa	74,23	Cebola	71,03
Laranja pera	64,05	Cebola	68,84	Laranja pera	61,43
Batata-inglesa	63,50	Laranja pera	48,58	Alho	58,10
Quedas		Quedas		Quedas	
Margarina	-13,96	Margarina	-14,19	Margarina	-12,44
Molho e extrato de tomate	-12,08	Contrafile	-10,73	Costela bovina	-12,18
Farinha de trigo	-9,01	Banana-caturra	-10,61	Contrafile	-10,01
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Cebola	87,73	Batata-inglesa	83,71	Cebola	81,77
Batata-inglesa	69,70	Cebola	82,84	Batata-inglesa	70,58
Laranja pera	65,14	Alho	65,81	Laranja pera	57,28
Quedas		Quedas		Quedas	
Ovo de galinha	-12,73	Molho e extrato de tomate	-15,11	Margarina	-11,73
Molho e extrato de tomate	-12,45	Ovo de galinha	-13,20	Ovo de galinha	-10,47
Margarina	-12,33	Margarina	-12,13	Feijão carioca	-8,49

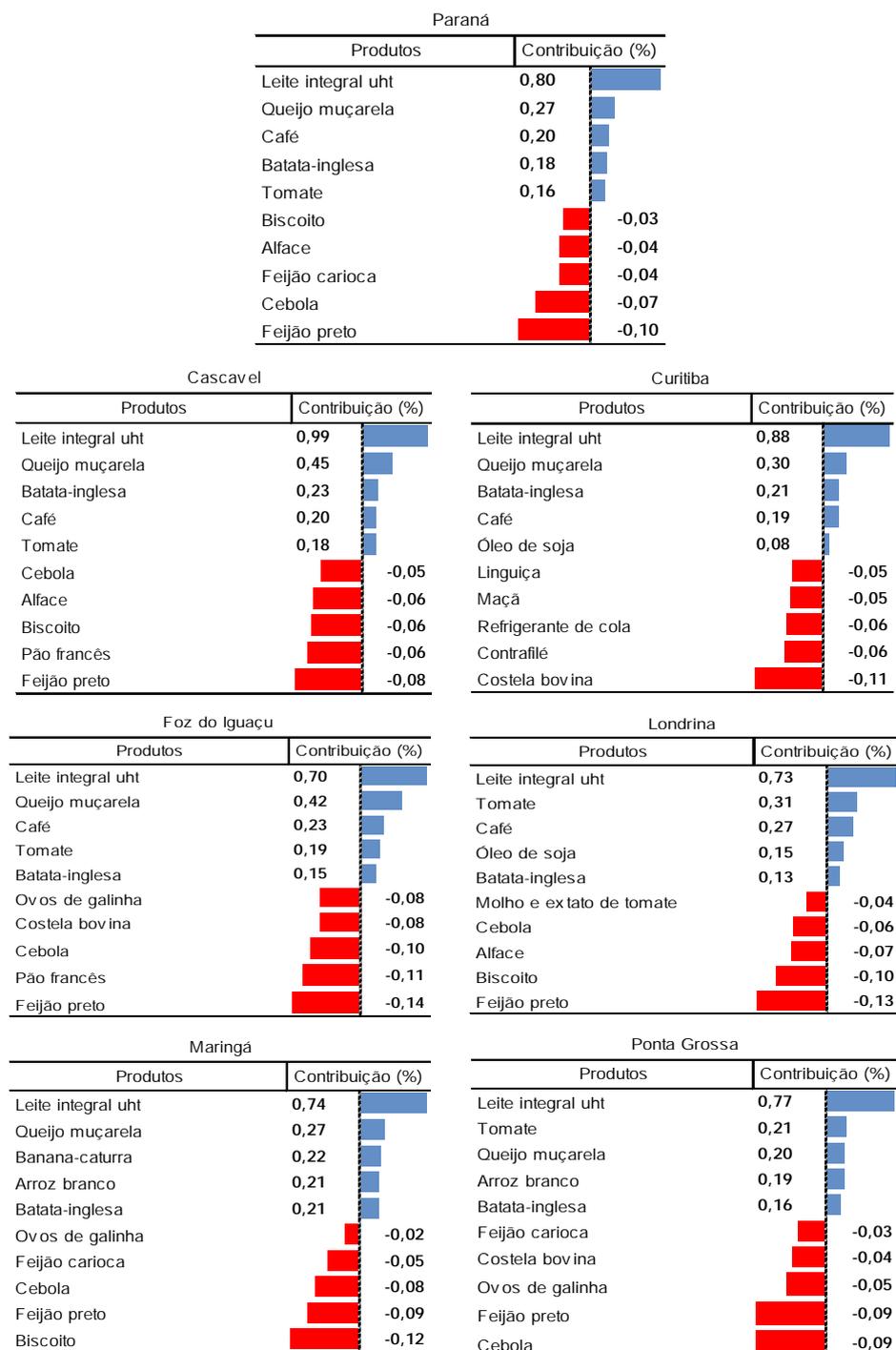
FONTE: IPARDES

Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência ponderada de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

O resultado de junho sofreu forte influência do aumento do leite integral que, isoladamente, foi responsável por 0,80 pontos na variação mensal, seguido por queijo muçarela, café, batata-inglesa e tomate.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - JUNHO 2024



FONTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSASIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - JUNHO 2024

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	3,81	39,10	1,64	34,27	3,89	41,23	3,02	32,45	5,71	38,84	5,18	33,83	3,86	36,58
Feijão carioca (kg)	-3,15	-0,48	-4,84	-1,18	-9,03	-4,58	-3,87	-1,45	-7,36	-0,99	-4,75	-8,49	-5,52	-2,90
Feijão preto (kg)	-6,85	-3,97	-3,99	3,32	-11,76	4,06	-11,28	-3,11	-8,00	3,04	-7,85	-4,82	-8,33	-0,32
Farinha de trigo (kg)	2,17	-9,01	1,87	-9,09	1,11	-9,79	1,01	-10,29	1,41	-9,10	2,44	-6,88	1,67	-9,03
Macarrão (500 g)	0,04	-3,99	-1,80	-2,76	-0,40	-2,53	0,31	-2,91	-0,02	-3,53	-0,83	-5,50	-0,45	-3,54
Batata-inglesa (kg)	15,32	63,50	13,57	74,23	9,88	48,51	8,30	69,70	13,53	83,71	10,26	70,58	11,78	68,02
Cebola (kg)	-4,00	68,33	-4,03	68,84	-8,13	71,03	-5,11	87,73	-6,50	82,84	-7,44	81,77	-5,88	76,59
Tomate (kg)	6,58	26,67	2,42	19,89	7,05	28,67	11,45	21,79	1,28	10,99	7,58	24,17	6,01	21,89
Açúcar cristal (5kg)	1,87	-1,40	0,29	-4,57	-0,34	0,56	1,14	-3,73	0,44	2,02	0,59	-0,80	0,66	-1,35
Alface (unidade)	-4,73	8,05	-2,25	3,02	-4,10	19,16	-5,68	20,90	-1,54	8,20	-1,87	10,02	-3,37	11,38
Banana-caturra (kg)	4,44	5,43	2,58	-10,61	2,22	-6,74	8,45	-0,79	19,68	-0,02	5,06	-7,66	6,91	-3,55
Laranja pera (kg)	2,55	64,05	-1,84	48,58	-2,16	61,43	-2,42	65,14	-2,05	55,04	-1,81	57,28	-1,30	58,48
Maçã (kg)	-0,14	42,29	-2,86	31,61	0,09	28,66	1,17	47,87	2,70	39,87	2,10	36,94	0,50	37,72
Contrafilé (kg)	1,49	-5,06	-2,41	-10,73	-0,16	-10,01	-1,33	-5,61	-0,63	-8,27	0,06	-8,04	-0,50	-7,98
Costela bovina (kg)	4,86	-6,87	-3,83	-7,57	-2,88	-12,18	0,27	-7,07	1,68	-8,53	-1,56	-7,43	-0,28	-8,29
Patinho (kg)	0,14	-2,03	-0,13	-1,92	-1,01	-2,78	-0,81	-1,08	-0,93	-6,14	-0,29	-2,88	-0,51	-2,82
Bisteca suína (kg)	2,45	-0,37	0,69	-2,28	-1,06	-7,13	3,18	0,44	0,16	3,58	0,40	-2,35	0,96	-1,41
Pernil suíno (kg)	3,43	11,36	4,10	10,09	-1,83	1,51	5,17	14,97	-0,02	12,82	1,08	10,31	1,96	10,09
Ovo de galinha (dúzia)	4,40	3,71	-0,49	-7,28	-2,38	2,38	-0,43	-12,73	-0,74	-13,20	-1,55	-10,47	-0,22	-6,51
Coxa e sobrecoxa (kg)	1,56	4,59	-1,11	-2,10	0,65	2,12	0,44	2,82	1,75	1,62	1,57	0,40	0,81	1,56
Peito de frango (kg)	2,21	25,99	1,32	20,25	-0,24	18,38	1,49	24,32	2,65	27,22	2,52	25,60	1,65	23,59
Leite integral uht (litro)	11,37	9,18	10,03	8,23	7,89	7,84	8,23	6,94	8,40	6,41	8,71	8,03	9,10	7,77
Queijo muçarela (kg)	11,74	10,17	7,75	2,22	10,81	7,42	0,01	3,75	6,82	11,10	4,96	8,93	6,94	7,22
Biscoito (400g)	-1,36	1,84	0,84	-0,25	-1,50	-2,62	-2,19	1,92	-2,79	2,61	2,40	9,37	-0,78	2,08
Pão francês (kg)	-0,80	5,49	-0,10	-1,77	-1,44	3,00	1,20	8,62	0,56	4,79	-0,26	5,13	-0,14	4,16
Margarina (500 g)	0,63	-13,96	-2,10	-14,19	-1,74	-12,44	2,06	-12,33	-0,23	-12,13	1,37	-11,73	-0,01	-12,80
Óleo de soja (900 ml)	1,99	1,83	2,97	-2,61	1,20	2,79	5,58	7,55	2,57	-0,93	3,04	-0,69	2,88	1,27
Café (500 g)	2,77	6,06	2,69	8,00	3,12	7,62	3,75	7,25	2,36	3,86	2,07	5,22	2,79	6,33
Cerveja (350ml)	0,95	7,00	0,35	4,39	-0,02	5,50	1,09	2,53	0,90	3,27	0,42	4,67	0,61	4,55
Refrigerante de cola (2 litros)	0,73	8,42	-1,22	6,93	1,29	6,82	-0,46	5,63	-0,34	5,61	-0,22	5,89	-0,04	6,54
Alho (kg)	6,33	51,57	1,00	46,02	9,38	58,10	6,20	52,51	9,73	65,81	3,27	48,31	5,94	53,58
Maionese (500 g)	-0,44	0,18	1,14	-2,37	1,32	-0,20	-0,63	-10,32	0,68	-1,35	-0,31	-7,53	0,29	-3,68
Molho e extrato de tomate (340 g)	0,22	-12,08	-0,49	-3,06	-0,87	1,91	-1,82	-12,45	-0,11	-15,11	-0,09	5,42	-0,53	-6,21
Linguiça (kg)	-0,82	3,88	-1,31	-2,41	-0,92	3,96	0,88	4,29	3,68	5,64	0,20	-0,57	0,27	2,42
Presunto (200 g)	1,92	5,99	-1,29	-1,02	0,07	6,33	-0,43	4,73	-0,41	16,04	-0,64	0,56	-0,13	5,30

FONTE: IPARDES

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.